



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00007/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATO

ADMINISTRATIVO

00112/2020 – FMS –

PMBEX - DENISE

MOURA DO

NASCIMENTO - CNPJ:

17.886.274/0001-22

BAYEUX

GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2020 – FMS – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-225, PARA FORNECIMENTO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Sr. José Gilliard Abrantes Pereira, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Luiz Ribeiro do Amaral, nº 233, Geisel, João Pessoa/PB, Cep: 58075-390, CPF nº 009.459.964-54, Carteira de Identidade nº 2575138 SSP/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22, com sede na RUA JUVINO SOBREIRA DE CARVALHO Nº 29, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, CEP: 58119-000, TEL: (83) 98144-9268, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO, CPF: 039.086.974-09, RG: 2.548.996 SSP/PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;
10.305.3049 – 2102 – APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;
10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB;

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS/CAMPANHAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 458.550,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.8.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.8.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.8.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. No interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX**, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.**

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

8.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a entrega em até 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação do pedido.

8.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX

8.3. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX

12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;


12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 07 de maio de 2020.



JOSE GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE



DENISE MOURA DO NASCIMENTO
CNPJ: 17.886.274/0001-22
ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO
CPF: 039.086.974-09
RG: 2.548.996 SSP/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Somail da S. Alves

2ª) NOME: Roberto N.D. Carneiro

RG: _____

RG: _____

CPF: 089 254 974 96

CPF: 072 139 204-05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Som tipo 1:01 mesa de som digital com 16 canais expansível para 32 canais com no mínimo 8 saídas auxiliares, 01 processador de efeito, inversão de fase, fathonpower, pad -20db e gráficos 31bandas nas saídas; 04-caixas amplificadas com pedestal e potência de 1000w cada com entrada xlr, cobertura de 120°, faixa de frequência de 50hz a 20khz com 1x15" + 1 driver; 04-monitores dinâmicos com 1x15" + 1 driver com 900w 900w de potência; 02-microfones sem fio uhf com no mínimo 10 canais de frequência; 04-microfones com fio beta; 10 canais de frequência; 01-notebook e 1 dvd player; 12-par ledrgbw de 3w com controladora dmx; 01-técnico operador e auxiliar. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de bayeux inclusos na diária.	25	Diária	YAMAHA, ALESSIS, MACHINE, STUDIO R, BEHRIGER, SHURE, NEUTRIX, HARTKE, ROLAND, DBX, COMPENSADO NAVAL - MADEIRAS PINHEIRO LTDA, PAR, LED CABOS SANTA ANGELO E NEUTRIX, PA FLAY	RS 820,00	RS 20.500,00
2	Som tipo 2:01 mesa de som digital com 32 canais e 16 saídas auxiliares; 04 processadores de efeitos, gate e compressor por canal, equalizador, delay, inversão de fase, fathonpower, pad -20db e 16 gráficos 31bandas 2- processador digital com 2 entradas e 6 saídas 1- cd player 1- notebook 6- microfones sem fio bastão uhf 4- microfones sem fio facial uhf 26- microfones dinâmicos 12- direct box 20- pedestais tipo girafa para microfone 1- amplificador tipo cubo de 100w para guitarra 1- amplificador tipo cubo de 400w para contra baixo. 12- monitores 1x15" + driver 08- caixas de sub grave com 02 falantes de 18" 08- caixas de alta freqüencialinearray com 2x8" + driver - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações 01- técnico de som e auxiliar iluminação 24- refletores com lâmpadas par 64 foco 02 e 05 02- mini brutes de 4 lâmpadas 24- par ledrgbw de 3w 01- máquina de fumaça dmx 06- set light 500w 01- mesa de luz dmx 01- técnico de iluminação e auxiliar. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de bayeux inclusos na diária.	15	Diária	YAMAHA, ALESSIS, MACHINE, STUDIO R, BEHRIGER, SHURE, NEUTRIX, HARTKE, ROLAND, DBX, COMPENSADO NAVAL - MADEIRAS PINHEIRO LTDA, PAR, LED CABOS SANTA ANGELO E NEUTRIX, PA FLAY	RS 2.300,00	RS 34.500,00
4	Locação de disciplinadores: em aço ou ferro galvanizado e 2x1 metros, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade, entre outras funcionalidades. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de bayeux inclusos na diária.	750	Diária	TOLDOS RODRIGUES, AÇO GALVANIZADO	RS 13,50	RS 10.125,00
5	Locação de gerador de 180 kva: geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, freqüencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica	15	Diária	CUMMINS	RS 1.750,00	RS 26.250,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX

	com fusível de proteção de 400 amperes cada, nastensões 110 e 220v, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 100 metros) e caixa de distribuição de energia compatível com as necessidades do evento, como também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. A contratada fica responsável pelo transporte e abastecimento de combustível dos geradores, operadores, além de extintores de incêndio exigíveis, sendo que as quantidades e localização poderão ser alteradas pelo corpo de bombeiros. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de bayeux inclusos na diária				
9	Locação de palco medindo 08m x 06m (oito por seis metros): com 1,80 metros de piso ao solo, coberto com 7 metros de piso ao teto (perfazendo a altura total 8,80 metros). Todos os itens necessários para a montagem do tablado de acordo com as normas técnicas de segurança e os serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de bayeux inclusos na diária. Pela prefeitura na cidade de bayeux inclusos na diária.	10	Diária	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS TUBO SAURO, VINILONA, COMPENSADO NAVAL – MADEIRAS PINHEIRO LTDA, TALHA COCK, ARCONDICIONADO CONSUL, CINTA CATRACACABLEMA X, PVC, DUAS ÁGUAS AÇO GALVANIZADO	R\$ 1.400,00 R\$ 14.000,00
10	Locação de tablado sem cobertura, medindo 06 x 06 (seis por seis metros): com o piso forrado com carpete azul escuro, todos os itens necessários para a montagem do tablado de acordo com as normas técnicas de segurança e os serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de bayeux inclusos na diária.	15	Diária	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS, TUBO SAURO, VINILONA, COMPENSADO NAVAL - MADEIRAS PINHEIRO, ROSCO	R\$ 900,00 R\$ 13.500,00
11	Arquibancada com 08 (oito) degraus: com bom acabamento metálica tubular, com cobertura de tendas, modelo chapéu de bruxa ou pirâmide (04x04 metros), confeccionadas em lona antichamasnightandday (branca ou transparente),	200	Metro	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS, TUBO SAURO, VINILONA, COMPENSADO NAVAL - MADEIRAS PINHEIRO LTDA, TALHA COCK CINTA CATRACACABLEM AX, PVC, DUAS ÁGUAS, AÇO GALVANIZADO	R\$ 130,00 R\$ 26.000,00
12	Fornecimento, instalação e operação de 1 painel de led (outdoor), com 24 placas de led 0,96x0,96m, em , resolução alta definição p4 com estrutura de treliça para sustentação (em alumínio), processador de vídeo com entradas: vga, hdmi, dvi, rca, vídeo composto, com transmissão ao vivo, 3 câmeras em	10	Diária	PAINEL DE LED INDOOR P4 PEERL LIGHTING, PRO LIGHT, BLUE LIGHT55X RGBWA	R\$ 2.990,00 R\$ 29.900,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX

	hd e técnicos para transmissão e controle.					
13	Estrutura em grid: metro linear, grid em alumínio padrão q30, para montagem de portais e pórticos, para divulgação das demandas da prefeitura, com montagem e desmontagem por conta do contratante.	1000	Metro	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
14	Locação de pavilhão em alumínio medindo 20x50m, com 6m de altura, com cobertura em lona de 4,5mm de espessura na cor branca, com sistema de amarração individual por ilhós. Mão de obra para montagem e desmontagem e art de montagem. A locação será para atender as demandas do município, e será informado o local de montagem ate 72h (setenta e duas horas) antes do evento destinado.	7	Diária	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS, TUBO SAURO, VINILONA, COMPENSADO NAVAL - MADEIRAS PINHEIRO LTDA, TALHA COCK, CINTA CATRACACABLEMA X, PVC, DUAS ÁGUAS, AÇO GALVANIZADO	R\$ 4.900,00	R\$ 34.300,00
16	Fechamento: fechamento com metalom galvanizada travada, interligadas por painéis de 3,00m x 1,20m, com entradas de serviço e saídas de emergência, para fechamento de toda a área do evento, incluindo despesas com transporte da equipe de montagem, todos os itens de segurança do corpo de bombeiros e apresentação das a.r.t. do crea antes da execução do serviço, como também qualquer outra licença pertinente, combustível por conta do contratado a disposição todo tempo que precisar. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	500	Metro	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
21	Cadeira plástica sem braço, cor branca: empilhável, resistente até 150kg de boa qualidade, com ótimo estado de conservação e higiene. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura da cidade de bayeux.	50000	Und.	TRAMONTINA	R\$ 1,45	R\$ 72.500,00
22	Mesa plástica branca quadrada: empilhável e de boa qualidade, com ótimo estado de conservação e higiene. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura da cidade de bayeux- pb, inclusos na diária.	7500	Und.	TRAMONTINA	R\$ 3,40	R\$ 25.500,00
24	Contratação de equipes de segurança treinada e capacitada para execução de segurança desarmada noturna, uniformizado, com experiência em eventos de grande porte, diária por pessoa.	125	Und.	HOMENS DESARMADOS	R\$ 175,00	R\$ 21.875,00
25	Locação de mini trio, montado e instalado em caminhão tipo f4000, d40 ou modelo similar, com mínimo de 12 (doze) graves e 12 (doze) médios, mesa de som digital com 32 canais, microfones e cabos retornos para todos os instrumentos, com potencia mínima de 5.000 (quinze mil) watts, com gerador interno e monitor capaz de atender grupos musicais locais e todos os itens para seu funcionamento.	1000	Horas	FORD F 4000 2001 YAMAHA, ALESSIS, MACHINE, STUDIO R, BEHRIGER, SHURE, NEUTRIX, HARTKE, ROLAND, DBX, COMPENSADO NAVAL - MADEIRAS PINHEIRO LTDA, PAR, LED CABOS SANTA ANGELO E NEUTRIX, PA FLAY	R\$ 68,00	R\$ 68.000,00

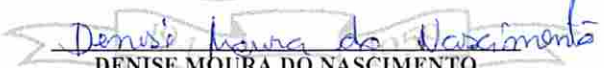
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX

				CANHAO LED PAR 54 LEDS DE 3W RGBW OPT DMX, SENSOR, DISPLAY PRO LP007, REFLETOR DE LED 100W – HOLOFOTE BRANCO FRIO – IP65 BIVOLT SKYPIX2010, PEERL LIGHTING, PRO LIGHT, BLUE LIGHT55X RGBWA, PAR, LED, CABOS PIRELLI, GERADOR CUMMINS		
26	Serviço de filmagem em fullhd em tomadas fixas de imagens e aéreas com transmissões através de cabo hdmi para ser interligado em telão de apresentação.	15	Diária	MONITOR 49 SAMSUNG, VIDEOWALL FULL HD LH49PMHPBGC	RS 1.990,00	RS 29.850,00
Valor Total:					RS 458.550,00	
(QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 07 de maio de 2020.


JOSÉ GILIARD ABRANTES PEREIRA
 GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CNPJ Nº 08.939.581/0004-02
 CONTRATANTE
 Matrícula: 2107661


DENISE MOURA DO NASCIMENTO
 CNPJ: 17.886.274/0001-22

ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO
 CPF: 039.086.974-09
 RG: 2.548.996 SSP/PB
 CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00007/2020 – FMS-PMBEX

EXTRATO DO
CONTRATO E SUA
PUBLICAÇÃO EM
IMPrensa OFICIAL

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS/CAMPANHAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO 00062/2020 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.305.3049 – 2102 – APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 –MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB;

VIGÊNCIA: 07/05/2020– 31/12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-225

VALOR: R\$ 458.550,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 08 de Maio de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Pregoeiro Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 - PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB., pelo valor global de R\$ 1.351.092,01 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), ficando as empresas A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60 ganhadora pelo valor de R\$ 274.847,76 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26 ganhadora pelo valor de R\$ 370.982,25 (TREZENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 13.729.630/0001-43 ganhadora pelo valor de R\$ 705.262,00 (SETECENTOS E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

Bayeux - PB, 06 de Maio de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente CPL/Pregoeiro Bayeux-Pb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 1.351.092,01 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), ficando as empresas A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60 ganhadora pelo valor de R\$ 274.847,76 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26 ganhadora pelo valor de R\$ 370.982,25 (TREZENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 13.729.630/0001-43 ganhadora pelo valor de R\$ 705.262,00 (SETECENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 00007/2020 - FMS-PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00062/2020 - FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00071/2019 - PMBEX, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00042/2019 - PMBEX, embaixo do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 - FMS - PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS/CAMPANHAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-22, pelo valor total de R\$ 458.550,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 8666/93, sob as penalidades da Lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 07 de Maio de 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00107/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.07 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60
VALOR: R\$ 164.798,50 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.07 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26
VALOR: R\$ 222.906,55 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.07 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
VIGÊNCIA: DE 06 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 13.729.630/0001-43
VALOR: R\$ 425.725,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2020 - FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS/CAMPANHAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO 00062/2020 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.305.3049 - 2102 - APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB;
VIGÊNCIA: 07/05/2020 - 31/12/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-225
VALOR: R\$ 458.550,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 07 DE MAIO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 00112/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS/CAMPANHAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO 00062/2020 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.305.3049 – 2102 – APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB;

VIGÊNCIA: 07/05/2020 – 31/12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-225

VALOR: R\$ 458.550,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS-PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00062/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00071/2019 - PMBEX, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00042/2019 - PMBEX, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2020 – FMS – PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS/CAMPANHAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-22, pelo valor total de R\$ 458.550,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 07 de Maio de 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE